ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I

EXERCÍCIO DE 1.985

DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 3.º — INCISO II
LEI ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL MINDURI - MG PROTOCOLO

L E I - 3 7 3 de 03 de dezembro de 1984.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1985.

A Câmara Municipal de Minduri , decreta e eu , Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - A receita do Município de Minduri , para o exercício financeiro de 1985 , é estimada em Cr$: 977.266.000,00 (Novecentos e setenta e sete milhoẽs e duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante de quadro anexo que faz parte integrante desta Lei:

CÂMARA MUNICIPAL PROTOCOLO Em 25/9/84 MINDURI - MG

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Cr$:	39.730.000,00	
Receita Patrimonial.....	Cr$:	880.000,00	
Receita Industrial.....	Cr$:	6.800.000,00	
Transferências Correntes.....	Cr$:	647.686.000,00	
Receitas Diversas.....	Cr$:	2.110.000,00	697.206.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cr$:	10.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imòveis.....	Cr$:	1.225.000,00	
Transferências de Capital.....	Cr$:	237.825.000,00	
Outras Receitas de Capital.....	Cr$:	41.000.000,00	280.060.000,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA.....			977.266.000,00

Artº. 2º - A despesa para o exercício de 1985 , fica autorizada em igual importância e será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias , conforme discriminação constante do quadro anexo , que faz parte integrante desta Lei:

1 - L E G I S L A T I V O :

1.1 - Secretaria.....	Cr$:	31.022.229,00	

2 - E X E C U T I V O :

2.1 - Gabinete e Secretaria.....	Cr$:	209.474.108,00	
2.2 - Serviço de Fazenda.....	Cr$:	24.486.400,00	
2.3 - Serviço de Educação e Saúde.....	Cr$:	215.597.263,00	
2.4 - Serviço de Obras Públicas.....	Cr$:	300.486.000,00	
2.5 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem :		196.200.000,00	977.266.000,00

TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA..... 977.266.000,00

Artº. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a :

a) - Realizar operaçoẽs de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada , nos termos do art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69.

b) - Abrir créditos suplementares às dotaçoẽs do orçamento vigente , até o limite de 50% (cinquenta por cento) nos termos do art. 43 § 1º da Lei nº 4320/64.

c) - Anular , parcial ou totalmente , dotaçoẽs do presente orçamento, como recurso à abertura de créditos adicionais.

Artº. 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário , entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1985 .

Prefeitura Municipal de Minduri (MG). 03 de Dezembro de 1984.

" Maria Amélia Teixeira Paulsen - Prefeito Municipal "

" Raul José Vilela de Souza - Secretário "

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I (MG)

EXERCÍCIO DE 1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto S/ o Patrimônio e a Renda:	
1112.02.00	Impôsto S/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana.....	10.560.000,
1113.00.00	Impôsto S/ a Produção e a Circulação:.....	
1113.05.00	Impôsto S/ Serviços de qualquer Natureza.....	1.680.000,
1120.00.00	T A X A S	
1121.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia:	
1121.00.01	Taxa de Licenças Diversas.....	4.500.000,
1121.00.02	Taxa de Averbação.....	120.000,
1122.00.00	Taxas P/ Prestação de Serviços:.....	
1122.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos.....	2.500.000,
1122.01.02	Taxa de Serviços Diversos.....	250.000,
1122.01.03	Taxa de Cadastro.....	2.420.000,
1122.01.04	Taxa de Serviços Urbanos.....	3.200.000,
1122.01.05	Taxa de Calçamento.....	14.500.000,
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	39.730.000,

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I (MG)

EXERCÍCIO DE 1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1312.00.00	Arrendamentos,,.....	600.000,
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1322.00.00	Dividendos.....	280.000,
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	880.000,
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1540.00.01	Tarifa dos Serviços de Água e Esgotos.....	6.800.000,
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	6.800.000,
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	Transferências da União:	
1721.01.00	Participação na Receita da União:	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic´ipios - F.P.M.....	544.950.000,
1721.01.04	Transferência do Impôsto S/ a Renda Retido na Fonte (§ 1º, art.23 e § 2º art. 24 da Constituição Federal).....	10.000,
1721.01.05	Transferência do Imposto S/ a Propriedade Territorial Rural - I.T.R.....	3.200.000,

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I (MG)

EXERCÍCIO DE 1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1721.01.07	Cota-Parte da Imposto S/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos-FRN	3.496.000,
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU	350.000,
1722.00.00	Transferências dos Estados:	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados.	
1722.01.01	Participação no Impôsto S/ Circulação de Mercadorias - I.C.M.....	95.000.000,
1722.01.02	Cota-Parte no Impôsto S/ Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I.....	680.000,
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	647.686.000,
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Móra.....	120.000,
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária.....	850.000,
1990.00.00	RENDAS DIVERSAS	
1990.00.01	Rendas Eventuais.....	240.000,
1990.00.02	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros.....	10.000,
1990.00.03	Renda de Cemitérios.....	220.000,
1990.00.04	Correção Monetária.....	350.000,
1990.00.05	Outras Receitas.....	320.000,
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	2.110.000,
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	697.206.000,

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I (MG)

EXERCÍCIO DE 1985 .

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇOÊS DE CRÉDITO:	
2110.00.00	OPERAÇOÊS DE CRÉDITO INTERNAS	
2112.00.00	Outras Operaçoês de Crédito Internas.....	10.000,
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários.....	1.200.000,
2219.00.00	Alienação de Bens Móveis.....	25.000,
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	Transferências da União:	
2421.01.00	Participação na Receita da União.	
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.....	233.550.000,
2421.01.07	Cota-Parte do Impôsto Único S/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - F.R.N.....	3.496.000,
2421.01.08	Cota-Parte do Adicional do Impôsto Úniso S/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU.....	759.000,
2421.01.09	Cota-Parte do Impôsto Único S/ Energia Elétrica - I.U.E.E.....	10.000,

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I (MG)

EXERCÍCIO DE 1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
2421.01.10	Cota-Parte do Impôsto Único S/ Minerais - I.U.M.....	10.000,
2500.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2590.01.00	Auxílios e/ou Contribuiçoẽs:	
2590.01.01	Auxílios e/ou Contribuiçoẽs da União.....	20.500.000,
2590.01.02	Auxílios e/ou Contribuiçoẽs do Estado.....	20.500.000,
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	280.060.000,
	TOTAL GERAL DA RECEITA	977.266.000,
	TOTAL GERAL DA RECEITA	977.266.000,

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I

EXERCÍCIO DE 1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	1 - LEGISLATIVO:	
	1.1 - Secretaria:	
3.1.1.0	Pessoal :	
3.1.1.1	Pessoal Civil	29.822.229,
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000,
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,
	TOTAL DA UNIDADE 1.1.....	31.022.229,
	2 - EXECUTIVO :	
	2.1 - Gabinete e Secretaria:	
3.1.1.0	Pessoal:	
3.1.1.1	Pessoal Civil	41.861.492,
3.1.1.3	Obrigaçoẽs Patronais.....	52.236.556,
3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.960.000,

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I

EXERCÍCIO DE 1.985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	18.200.000,
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....	10.390.560,
3.2.3.0	Transferências a Instituiçoẽs Privadas	
3.2.3.3	Contribuiçoẽs Correntes.....	3.468.000,
3.2.5.0	Transferências a Pessoas:	
3.2.5.1	Inativos.....	43.143.700,
3.2.5.9	Outras transferências a Pessoas e Salário Fam´ilia.....	697.000,
3.2.8.0	Contribuição para a Formação do Patrimonio do Servidor Público - PASEP.....	10.516.800,
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	15.500.000,
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais.	
4.3.2.2	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal.....	6.500.000,
	TOTAL DA UNIDADE 2.1.....	209.474.108,
	2.2 - Serviço de Fazenda	
3.1.1.0	Pessoal:	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.986.400,
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.500.000,

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI .	EXERCÍCIO DE 1.985	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outras Serviços e Encargos.....	- 1.000.000,
	TOTAL DA UNIDADE 2.2	24.486.400,
	2.3 - Serviço de Educação e Saúde:	
3.1.1.0	Pessoal.	
3.1.1.1	Pessoal Civil	64.520.000,
3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.687.263,
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.210.000,
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	5.500.000,
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	
3.212.1	Transferências à União.....	4.380.000,
3.2.3.0	Transferências a Instituiçoẽs Privadas	
3.2.3.1	Subvençoẽs Sociais.....	46.800.000,
4.1.1.0	Obras e Instalaçoẽs.....	64.000,000,
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	10.500.000,
	TOTAL DA UNIDADE . 2.3.....	215.597.263,

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I

EXERCÍCIO DE 1.985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	2.4 - Serviço de Obras Públicas:	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	38.980.000,
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.750.000,
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.400.000,
3.1.3.2	Outras Serviços e Encargos.....	38.000.000,
4.1.1.0	Obras e Instalaçoẽs.....	204.356.000,
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	8.000.000,
	TOTAL DA UNIDADE .2.4	300.486.000,
	2.5 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem:	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	9.600.000,
3.1.2.0	Material de Consumo.....	14.000.000,
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I

EXERCÍCIO DE 1.985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	58.600.000,
4.1.1.0	Obras e Instalaçoẽs.....	88.000.000,
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	25.000.000,
	TOTAL DA UNIDADE 2.5	196.200.000,
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	977.266.000,
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	977.266.000,

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

EXERCÍCIO DE 1.985

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DECRETO LEI Nº 1875/81 — ANEXO Nº I

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	CR$	CR$	ESPECIFICAÇÃO	CR$	CR$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
- Receita Tributária.....	39.730.000,		- Despesas de custeio.....	435.013.940,	
- Receita Patrimonial.....	880.000,		- Transferências Correntes..	119.396.060,	554.410.000,
- Receita Industrial.....	6.800.000,		Superavit do Orçamento Corrente.....		142.796.000,
- Transferências Correntes..	647.686.000,				
- Receitas Diversas.....	2.110.000,	697.206.000,			
		697.206.000,			697.206.000,
Superavit do Orçamento Corrente.....		142.796.000,			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
- Operaçoẽs de Crédito.....	10.000,		- Investimentos.....	416.356.000,	
- Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	1.225.000,		- Transferências de Capital.	6.500.000,	422.856.000,
- Transferências de Capital.	237.825.000,				
- Outras Receitas de Capital	41.000,000,	280.060.000,			
		422.856.000,			422.856.000,

RESUMO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES...:	697.206.000,	554.410.000,
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL..:	280.060.000,	422.856.000,
SUPERAVIT DEFICIT..:	142.796.000,	142.796.000,
TOTAIS...:	1.120.062.000,	1.120.062.000,

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

EXERCÍCIO DE 1985

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DEC. LEI N.º 1875/81 — ANEXO N.º 2

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
LEGISLATIVO									
- Secretaria.....	29.822.229	200.000	-	30.022.229	1.000.000	-	-	1.000.000	31.022.229
EXECUTIVO									
- Gabinete e Secretaria.....	94.098.048	25.160.000	68.216.060	187.474.108	15.500.000	-	6.500.000	22.000.000	209.474.108
- Serviço de Fazenda.....	20.986.400	3.500.000	-	24.486.400	-	-	-	-	24.486.400
- Serviço de Educação e Saúde.....	64.520.000	25.397.263	51.180.000	141.097.263	74.500.000	-	-	74.500.000	215.597.263
- Serviço de Obras Públicas.....	38.980.000	49.150.000	-	88.130.000	212.356.000	-	-	212.356.000	300.486.000
- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.....	9.600.000	73.600.000	-	83.200.000	113.000.000	-	-	113.000.000	196.200.000
TOTAIS →	258.006.677	177.007.263	119.396.060	554.410.000	416.356.000	-	6.500.000	422.856.000	977.266.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I (MG)

EXERCÍCIO DE 1985

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO VI

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA	
	REALIZADA EM 19 83	FIXADA PARA 19 84
1 - LEGISLATIVO:		
1.1 - Secretaria	3.359.419,	10.780.000,
2 - EXECUTIVO:		
2.1 - Gabinete e Secretaria.....	21.796.056,	51.503.428,
2.2 - Serviço da Fazenda	6.525.889,	14.282.000,
2.3 - Serviço de Educação e Saúde.....	18.788.953,	57.600,000,
2.4 - Serviço de Obras Públicas.....	9.569.459,	65.561.092,
2.5 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.....	12.312.691,	51.680.000,
TOTAL GERAL DA DESPESA	72.352.467,	251.406.520,

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M I N D U R I (MG) :

EXERCÍCIO DE 1985

DECRETO LEI N.º 1875/81

ARTIGO 3.º — INCISO V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA
	19 82	19 83	PARA 19 84
RECEITAS CORRENTES			
- Receita Tributária.....	2.836.714,	5.023.589,	13.100.000,
- Receita Patrimonial.....	79.592,	1.893.503,	700.000,
- Receita Industrial.....	718.124,	1.161.090,	1.800.000,
- Transferências Correntes.....	37.878.930,	73.354.317,	163.636.000,
- Receitas Diversas.....	221.248,	403.289,	860.000,
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	41.734.608,	81.835.788,	180.096.000,
RECEITAS DE CAPITAL:			
- Operaçoẽs de Crédito.....	-	-	10.000,
- Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	-	-	225.000,
- Transferências de Capital.....	7.762.081,	18.954.936,	50.075.520,
- Outras Receitas de Capital.....	-	2.250.000,	21.000,000,
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	7.762.081	21.204.936,	71.310.520,
TOTAL GERAL DA RECEITA	49.496.689,	103.040.724,	251.406.520,

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

MENSAGEM Nº - 05/84

Sr. Presidente , Srs. Vereadores :

Dispõe o Decreto-Lei nº 1875/81 em seu artigo 3º , inciso I , que a proposta orçamentária , ora enviada a exame dessa Câmara de Vereddores , para apreciação e votação , nos termos da Legislação em vigor , contenha exposição justificativa da receita a arrecadar e que as despesas de capital, principalmente , constantes do corpo do orçamento , bem como na coluna 1985 , do Orçamento Plurianual de Investimentos, sejam discriminadas detalhadamente.

I - R E C E I T A :

A receita estimada para 1.985 , é constituida dos tributos e outras rendas derivadas / do Código Tributário Municipal , bem como as transferências oriundas dos Governos Federal e Estadual, cujas cotas vêm tendo algum aumento de ano para ano , mormente agora a cota do Fundo de Participação dos Municípios , reformulada recentemente com a chamada emenda Passos Porto. Pelo quadro demonstrativo da receita arrecadada nos últimos dois exercícios anteriores , bem como a previsão para o corrente exercício de 1984 , poderão os senhores Vereadores notar que a receita municipal vem tendo aumento vegetativo de molde a atender , dentro do possível , os programas do Governo Municipal.

II - D E S P E S A :

As despesas com o pessoal , material de consumo , encargos sociais , encargos diversos

transferências correntes , tidas como de manutenção das atividades administrativas municipais e conveniadas com-órgãos da administração Estadual , estão devidamente demonstradas no detalhamento constante do quadro que faz parte integrante da Lei Orçamentária . Os senhores Vereadores , poderão verificar que os constantes aumentos do custo de vida estão ocasionando a cada ano maior volume de recursos para as chamadas despesas correntes , ou despesas de manutenção. As Despesas de Capital , devidamente demonstradas no detalhamento constante do quadro que faz parte integrante da Lei Orçamentária, demonstram a necessidade de aquisição de equipamentos e realização de obras diversas , conforme segue:

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

1. LEGISLATIVO:

1.1 - Secretaria:

- Aquisição de Arquivo de Aço .

2. EXECUTIVO

2.1 - Gabinete e Secretaria:

- Aquisição de máquinas e equipamentos de escritório.
- Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito.

2.2 - Serviço de Educação e Saúde:

- Construção e Reforma de Prédios Escolares do Município.
- Construção , ampliação e reforma de Praça de Esportes.
- Construção de Praça de Esportes (Campo de Futebol) - Vila Vassalo.
- Construção de casa P/ retransmissão de TV.

- Aquisição de Equipamentos , Móveis e Máquinas.
- Aquisição de Livros , Enciclopédias e obras de arte para Bibliotecas.
- Aquisição de Instrumentos Musicais. -
- Aquisição de Parque Infantil.
- Aquisição de Repetidores de Televisão.
- Aquisição de Repetidor de F.M.

2.4 - Serviço de Obras Públicas:

- Calçamento de ruas - Praças e Jardins.
- Extensão da rede de captação de águas pluviais.
- Ampliação da fábrica de bloquetes e manilhas.
- Construção do Matadouro Municipal (Prédio e Instalaçoẽs)
- Reforma e melhoramentos do Cemitério Municipal.
- Complementação da construção da Praça da Matriz.
- Construção de meio-fios e passeios públicos.
- Extensão da rede de esgotos sanitários (Vila Vassalo).
- Aquisição de equipamentos diversos necessários do serviço de Obras Públicas.
- Construção do Centro Administrativo Municipal (Sede da Prefeitura)

2.5 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem:

- Abertura , reforma e cascalhamento de Estradas Municipais.
- Construção , recuperação e reforma de pontes .

- Aquisição de um Caminhão Basculante.
- Reforma de Equipamentos Rodoviários.
- Construção de Mata-Burros de Trilho.
- Construção de Garage e oficina para equipamentos Rodoviários:
- Aquisição de Equipamentos diversos necessários ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

Nesta oportunidade , desejamos apresentar a Vossa Excelência e Senhores Vereadores o nosso respeito e admiração , lembrando que nos colocamos sempre à disposição da Egregia Câmara de Vereadores para todo e qualquer esclarecimento que venha a ser necessário.

Minduri (MG), 25 de Setembro de 1984 .

" Maria Amélia Teixeira Paulsen - Prefeito Municipal "

Ao
Excelentíssimo Senhor -
Ivo Guimarães .
DD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri.